

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

**(Dos Srs. Paulo Teixeira, Leonardo Monteiro, Dr. Rosinha e Fernando Marroni
)**

Solicita sejam convidados os senhores Prof. Dr. Rubens Nodari, da Universidade Federal de Santa Catarina ex-representante do Ministério do Meio Ambiente junto a CTNbio; Prof. Dr. José Maria Guzman Ferraz, Pesquisador da Embrapa Meio Ambiente - Jaguariuna – SP é membro da CTNbio; Prof. Dr. Mohamed Habib, Titular de Agro-Ecologia e Pró-Reitor de Extensão da Unicamp; Dr. Walter Colli Defis Presidente da CTNBio e Secretário de Agricultura do Paraná e a Andrea Lazzarini Salazar, advogada e consultora do Idec, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 254 do RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os senhores: Prof. Dr. Rubens Nodari, da Universidade Federal de Santa Catarina ex-representante do Ministério do Meio Ambiente junto a CTNbio; Prof. Dr. José Maria Guzman Ferraz , Pesquisador da Embrapa Meio Ambiente - Jaguariuna – SP é membro da CTNbio; Prof. Dr. Mohamed Habib, Titular de Agro-Ecologia e Pró-Reitor de Extensão da Unicamp, Dr. Walter Colli Defis Presidente da CTNBio e Secretário de Agricultura do Paraná; e a Professora Andrea Lazzarini Salazar, Advogada e Consultora do Idec, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) aprovou na quinta-feira, 21 de maio, parecer favorável à liberação comercial da quinta variedade de algodão geneticamente modificado no país, e avançou na criação da norma que permitirá a aprovação automática de transgênicos resultantes do cruzamento de duas ou mais modificações genéticas.

Por 16 votos a quatro, o colegiado aceitou os argumentos da multinacional americana Monsanto para dar sinal verde ao algodão transgênico resistente a insetos "Bollgard II", cujo pedido havia sido feito em junho de 2007. É o 12º produto geneticamente modificado aprovado pela comissão desde 1996.

Em uma discussão recheada de polêmica, os membros da CTNBio avançaram na construção de uma regra que poderá isentar de análise prévia produtos transgênicos originados do cruzamento de espécies já avaliadas pelo colegiado.

A regra valerá para transgênicos combinados por meio de processos de melhoramento genético clássicos. Para boa parte da comissão, esses novos produtos, submetidos aos métodos tradicionais de manipulação em laboratório, mantêm características equivalentes aos transgênicos originais.

Assim, estariam dispensados de análise e da emissão de um novo parecer técnico. Outra parcela dos membros do colegiado pregam cautela porque não haveria base científica para comprovar a equivalência entre o produto original e seu cruzamento com outro transgênico.

Na fila de pedidos apresentados pelas empresas de biotecnologia, há três "eventos" cuja avaliação já teve a tramitação iniciada: algodão resistente a insetos e glifosato da Monsanto que combina as características modificadas dos produtos "MON531" e "MON1445"; o milho da Monsanto "MON810 + NK603"; e o milho da Syngenta "Bt11 + GA21". Existe, ainda, um pedido conjunto da Dow Agro Sciences e da DuPont para o milho combinado "TC1507 + NK603".

A permissão da CTNBio para esses produtos, considerados de "segunda geração" pelas empresas, reabriu a divisão interna no colegiado. A nova regra seria um sinal de

"liberou geral" da comissão, segundo cientistas com restrições ao uso da biotecnologia no campo. Para os membros favoráveis à tecnologia de modificação genética, a medida ajudaria a "acelerar" a avaliação de processos na comissão.

Iniciado com celeridade, o processo de criação da nova norma esbarrou em alegações de eventual ilegalidade na isenção da análise prévia pela CTNBio. O Ministério Público Federal aguarda o desdobramento para questionar a norma na Justiça.

"Há um interesse muito grande do MP sobre isso. Mas já estamos acostumados. Se for ilegal, é ilegal e pronto. Somos eventualmente ameaçados pelo MP", diz o presidente da CTNBio, o médico bioquímico Walter Colli.

A contrariedade de parte dos membros da comissão suscitou uma reação antecipada de Colli: "É preocupante porque parece um 'prato feito' para que a coisa desande como em 2006. Nossa posição técnica não tem nada a ver com CNBS, que é o conselho de ministros, Anvisa ou Ibama", disse.

Em parecer, o especialista Leonardo Melgarejo afirmou que os membros da CTNBio poderiam responder de forma solidária por eventuais danos causados pelos novos transgênicos cruzados. Em outro texto, o biólogo molecular Giancarlo Pasquali contestou as diferenças entre os produtos originais e o transgênico resultante de cruzamento.

A consultora jurídica do Ministério da Ciência e Tecnologia, Lídia de Lima Amaral, afirmou que, em sua opinião, não haveria motivos para preocupação: "De antemão, tranquilizo os membros sobre a legalidade do pedido. Não há motivo para temer a responsabilização civil ou penal".

Em quanto isso uma missão científica da União Européia, recomendou uma ampliação nos controles do Ministério da Agricultura sobre os organismos geneticamente modificados no Brasil.

Em visita de duas semanas ao país, os especialistas europeus sugeriram ao governo brasileiro, em relatório preliminar, o aumento dos investimentos públicos na rede oficial de laboratórios dedicados à análise de transgênicos no país. Também recomendaram a troca progressiva do sistema de credenciamento de instalações privadas

pela estruturação de laboratórios dentro do organograma estatal. Vale lembrar que o sistema federal de controle sobre a produção, transporte e armazenagem de transgênicos tem sido questionado ao longo dos últimos meses pela União Européia

É relevante salientar que o Ministério da Agricultura tem compromissos internacionais a cumprir com parceiros comerciais, em acordos bilaterais, e depende do aval de organismos internacionais, como a OCDE, clube dos países mais ricos do mundo, para reconhecer e validar métodos.

A avaliação preliminar da missão apontou a precariedade da estrutura de transporte e armazenagem para eventual segregação da produção. No Rio Grande do Sul, por exemplo, 99% das lavouras são semeadas com transgênicos. Apenas alguns nichos estão isentos desta variedade de sementes. Os especialistas da U.E notaram, entre as principais carências do sistema brasileiro, a falta de legislação adequada para a segregação. Além disso, a missão científica apontou que o Brasil não conta com limites máximos percentuais de presença de transgênicos em cada lote. O Ministério da Agricultura faz apenas a coleta de amostras laboratoriais com sementes convencionais para fixar padrões de presença de transgênicos nessas sementes. O objetivo é restrito a determinar se pode haver perdas de rendimento agrônômico nessas cultivares, e não avança em questões de modificação genética.

Esta avaliação ocorre no momento em que 6 países europeus já baniram o cultivo das sementes transgênicas incluindo a Alemanha e a França.

É relevante lembrar que o Brasil começou, neste ano, a colher sua primeira safra de milho transgênico, variedade aprovada comercialmente no primeiro semestre de 2008, após intenso debate entre cientistas da CTNBio, ambientalistas, representantes da indústria da Biotecnologia, e organizações de pequenos agricultores. À época, foram questionados não só os dados de biossegurança da semente apresentada pelas empresas que a propuseram (Monsanto, Bayer e Syngenta), mas também a própria norma de coexistência proposta pela CTNBio. Apesar disso, tanto CTNBio quanto o Conselho Nacional de Biossegurança decidiram pela aprovação de variedades de milho transgênicas.

Contudo, em face ao momento em que estamos de colheita da primeira safra transgênica, e aos fatos relatados por extensa reportagem do jornal Folha de São Paulo, no dia 10 de maio de 2009, faz-se imprescindível a discussão pública dos impactos que a introdução desta variedade trará aos agricultores, à economia e à sociedade brasileira.

A reportagem mostra que, apesar de ser responsável, de acordo com a Lei de Biossegurança, pela fiscalização em campo do uso, separação ou não de sementes transgênicas e não transgênicas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento não tem executado a contento a sua obrigação. Segundo a reportagem, produtores afirmam que a fiscalização não ocorre, e a indústria de alimentos afirma que o controle é muito difícil e que tem arcado com custos que não lhe cabem. Além disso, a despeito do Brasil contar com um decreto datado de 2003, que garante rotulagem transgênica em caso de 1% ou mais de ingredientes transgênicos em qualquer produto de origem vegetal e animal, o próprio governo, na figura da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, afirmou que a rotulagem de alimentos transgênicos não tem sido cumprida.

Portanto, dado o cenário acima, é imprescindível, uma audiência pública que debata os temas de rotulagem, atuação da CTNBio e liberação das sementes transgênicas, visando a garantia do direito dos agricultores, a garantia do direito e do benefício da indústria escolher o tipo de ingrediente a ser utilizado em seus produtos, o cumprimento da lei de rotulagem transgênica, e, acima de tudo, para garantir o direito dos cidadãos escolherem que tipo de alimento a sua família deve consumir. Com efeito, conclamo os nobres pares a apoiarem o requerimento que ora apresento.

Sala das Comissões 2 de junho de 2009.

Paulo Teixeira
Deputado Federal PT/SP

Leonardo Monteiro
Deputado Federal PT/MG

Fernando Marroni
Deputado Federal PT/RS

Dr. Rosinha
Deputado Federal PT/PR

